



**PROCESSO DE INDICAÇÃO DE ESTUDANTE À VAGA DE BOLSA DE ESTUDOS
PARA O INTERCÂMBIO DE GRADUAÇÃO 2020/01 NA CONCORDIA UNIVERSITY
OF EDMONTON, CANADÁ, POR MEIO DA BOLSA DE ESTUDOS ELAP**

EDITAL N.º 01/2019 - PROEN

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitora de Ensino, Angelita Renck Gerhardt e pela Diretora de Relações Internacionais e Institucionais, Paula Casari Cundari, **TORNA PÚBLICO** o processo de **indicação de estudante às vagas de bolsa de estudos no *Emerging Leaders in the Americas Program (ELAP)*, Canadá, na *Concordia University of Edmonton*.**

1. DO OBJETO

O presente Edital consiste na indicação de estudantes para concorrer a Bolsas de Estudos *Emerging Leaders in the Americas Program (ELAP)* para realizar o intercâmbio de graduação no período de 2020/01 na *Concordia University of Edmonton*, Canadá, por um período acadêmico mínimo de 4 (quatro) meses ou 1 (um) semestre.

1.1 Estão habilitados a participar deste Edital os estudantes regularmente matriculados na Universidade Feevale em cursos de graduação.

1.2 Durante o período do intercâmbio, os estudantes deverão permanecer matriculados na Universidade Feevale, em conformidade com o plano de estudos que estiverem desenvolvendo na instituição conveniada.

1.3 As normas aqui referidas tratam-se de um processo de pré-seleção. Portanto, a submissão da candidatura ao programa ELAP caberá à instituição de destino, de acordo com as condições estabelecidas no site <http://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas durante o período de **21/02/2019 (quinta-feira)** a **11/03/2019 (segunda-feira)**.

2.2 Para realizar a inscrição, o acadêmico deverá comparecer pessoalmente ao setor de Diretoria de Relações Internacionais e Institucionais (DRII/Intercâmbio) e apresentar os documentos, originais, relacionados no item 4 deste Edital. O setor de DRII/Intercâmbio está localizado na sala 402 do prédio Lilás, Câmpus II da Universidade Feevale. O horário de atendimento é de segunda-feira a quinta-feira, das 9h30min às 11h30min, das 14h às 21h30min e na sexta-feira das 9h30min às 11h30min, das 14h às 18h30min.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Universidade Feevale, observando os seguintes critérios:

I - ter concluído no mínimo 20% da carga horária total do curso, no momento da inscrição;

II - ter realizado exame de proficiência em língua inglesa, comprovada por meio de resultado oficial. Nos casos em que o candidato não possuir resultado de exames oficiais, o setor de DRII/Intercâmbio realizará uma avaliação própria com o intuito de comprovar a proficiência linguística do candidato, conforme orientações no Anexo I. Interessados deverão entrar em contato com o setor DRII/Intercâmbio para verificar a data, horário e local de aplicação da prova;

III - apresentar os documentos relacionados no item 4.

4. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Os documentos a seguir relacionados deverão ser apresentados no ato da inscrição:

I - **Carta de Motivação:** carta escrita pelo estudante em inglês, descrevendo o plano de ensino das disciplinas a serem cursadas no exterior. Na carta, o estudante deverá descrever também por que optou por estudar no Canadá e quais as expectativas em relação ao programa (máximo 1 página);

II - **Declaração de Privacidade:** cópia assinada da declaração de privacidade. Acesse a declaração no [link](#);

III - **Comprovante de nacionalidade brasileira:** cópia do passaporte ou da carteira de identidade (frente e verso);

IV - **Carta de recomendação da Instituição de origem:** carta de recomendação, em folha timbrada da Feevale, escrita por um professor da Universidade Feevale, em inglês ou francês, descrevendo os objetivos do plano de estudos a ser realizado pelo



estudante no exterior e como o candidato e a instituição se beneficiarão do programa de bolsas ELAP. A carta deve indicar a data prevista para a conclusão do curso no Brasil (máximo 1 página);

V - **Plano de Estudos:** componentes curriculares a serem cursados na *Concordia University of Edmonton*. Solicitar ao setor de DRII/Intercâmbio modelo de plano de estudos para elaboração em conjunto com o respectivo coordenador de curso. O estudante poderá acessar as disciplinas ofertadas pela instituição de destino por meio do [site](#), devendo selecionar no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) disciplinas para compor o plano de estudos.

VI - **Histórico Escolar do Ensino Médio** (original e traduzido);

VII - **Histórico Escolar da Graduação** (original e traduzido): com notas obtidas nos componentes curriculares; e

VIII - **Proficiência no idioma:** verificar Anexo I.

5. DOS CRITÉRIOS DE INDICAÇÃO E SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada a partir da avaliação dos candidatos inscritos, sendo que todos os estudantes que atenderem aos requisitos especificados no item 3 deste Edital serão indicados.

5.2 A lista dos candidatos indicados para a seleção será divulgada no site www.feevale.br/editais até o dia **18 de março de 2019**.

6. DA INSCRIÇÃO PARA A BOLSA E SELEÇÃO FINAL

6.1 A *Concordia University of Edmonton* será responsável por submeter ao Governo do Canadá a inscrição dos candidatos indicados pela Universidade Feevale.

6.2 A aprovação final para a bolsa será realizada pelo Governo do Canadá.

6.3 O Governo do Canadá entrará em contato com as instituições de ensino canadenses para informar os resultados da seleção e posteriormente a universidade canadense, *Concordia University of Edmonton*, entrará em contato diretamente com os estudantes selecionados.

6.4 Caberá à instituição de destino a submissão da candidatura ao programa ELAP. Ao programa ELAP, caberá a distribuição das bolsas conforme descrito no [site](#) do programa.

7. DOS BENEFÍCIOS

7.1 A bolsa contempla auxílio no valor de \$ 6,900.00 CAN (seis mil e novecentos dólares canadenses), que será repassado pelo Governo do Canadá à instituição de ensino superior canadense onde o estudante realizará o intercâmbio.

7.2 A universidade canadense ficará responsável por repassar esse valor ao estudante

para auxiliar no custo de despesas como:

- I - taxa do visto canadense;
- II - passagem aérea de ida e volta para o Canadá;
- III - seguro saúde;
- IV - despesas diárias;
- V - transporte terrestre, incluindo passe mensal de ônibus; e
- VI – livros, materiais e equipamentos, com exceção de computadores.

7.3 A bolsa de estudos terá duração mínima de 4 (quatro) meses ou 1 (um) semestre.

7.4 Todas as providências e despesas para a obtenção de documentos e exames exigidos por esse processo correrão por conta do candidato.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste edital.

8.2 O estudante selecionado não poderá colar grau até 2020/01;

8.3 Casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e DRII/Intercâmbio.

Novo Hamburgo, 14 de fevereiro de 2019.

Angelita Renck Gerhardt,

Pró-Reitora de Ensino

Paula Casari Cundari,

Diretora de Relações Internacionais

Anexo I

Exame	Pontuação Necessária
IELTS	6.0
TOEFL IBT (Internet Based Test)	Mínimo 79 pontos
TOEFL PBT (Paper Based Test)	Mínimo 550 pontos
TOEFL CBT (Computer Based Test)	Mínimo 213 pontos
TOEFL ITP (Institutional Testing Programme)	Mínimo 550 pontos
Cambridge EnglishFirst	Nota A
Cambridge English: Advanced	Aprovado
Cambridge English: Proficiency	Aprovado
Cambridge English: Business Advantage	Nota A
Cambridge English: Business Higher	Aprovado
TOEIC Listening	Nota mínima de 490
TOEIC Reading	Nota mínima de 455
TOEIC Speaking	Nota mínima de 180
TOEIC Writing	Nota mínima de 180

I. Nos casos em que o candidato não possuir resultado de exames oficiais, o setor de DRII/Intercâmbio realizará uma avaliação própria com o intuito de comprovar a proficiência linguística do candidato, conforme orientações deste Anexo.

II. Interessados deverão entrar em contato com o setor DRII/Intercâmbio para verificar a data, horário e local de aplicação da prova.